

Orçamento do Estado 2018 | Especialidade

Bloco de Esquerda

O Bloco de Esquerda votou favoravelmente o Orçamento do Estado na generalidade por considerar que, apesar de limitado pelas opções e constrangimento assumidos pelo Partido Socialista, nomeadamente com as regras orçamentais europeias, este é um instrumento importante para aprofundar a recuperação de rendimentos na segunda metade da legislatura. Refletindo a negociação com o Bloco de Esquerda, a proposta inicial do Orçamento considera já avanços significativos, por exemplo, ao nível do alívio fiscal, com o desdobramento de dois escalões de IRS e o aumento do mínimo de existência, no combate à precariedade e vinculação de professores, no descongelamento de carreiras na Função Pública e respetiva atualização salarial, ou no aumento real de todas as pensões, em particular das pensões mais baixas, fruto do descongelamento da lei em 2015 e do novo aumento extraordinário em 2018.

É preciso ir mais longe. Na especialidade do Orçamento do Estado, o Bloco de Esquerda apresenta uma centena de propostas que, contribuindo para melhorar a proposta inicial apresentada pelo Governo, respondem a áreas essenciais para a valorização dos rendimentos do trabalho e defesa dos serviços públicos. Entre estas, destacam-se:

Fim do corte de 10% do subsídio de desemprego. Eliminação da redução de 10% no montante diário do subsídio de desemprego após 180 dias da sua concessão. Esta medida alarga a eliminação do corte que tinha já sido aprovada para os desempregados que recebem uma prestação de valor inferior a um IAS;

Aumento da derrama estadual. Aumento da derrama estadual paga pelas empresas com lucro tributável acima dos 35 milhões de euros em 2 pp., de 7% para 9%, garantindo um princípio de justiça fiscal para empresas com grandes lucros. Esta medida foi alvo de acordo entre PS e PSD/CDS aquando da segunda redução da taxa normal de IRC, nunca tendo sido concretizadas;

Transparência nas cativações. Altera a Lei de Enquadramento Orçamental, tornando obrigatório: i) a divulgação, no Relatório do Orçamento do Estado, dos montantes cativados em cada Programa Orçamental, por classificação económica e orgânica, discriminada por serviços integrados e serviços e fundos autónomos; e ii) a divulgação dos montantes descativados, bem como do remanescente cativado, juntamente com informação mensal sobre execução orçamental, prestada à Assembleia da República;

Fim das cativações na saúde. Exclui de cativações, em 2018, o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), a Direção Geral de Saúde (DGS), o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) e o Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH);

Compensação para pensionistas duplamente penalizados na reforma antecipada. O Governo PSD/CDS fez várias alterações ao regime das pensões antecipadas. Desde logo, ao mudar a fórmula de cálculo do fator de sustentabilidade, triplicou o seu peso e a penalização que ele representa. Ao indexar a idade legal de reforma à esperança média de vida, fez aumentá-la a cada ano, aumentando também as penalizações associadas às pensões antecipadas. Ao flexibilizar o acesso às reformas antecipadas, num contexto de rarefação das oportunidades de emprego e em que introduziu cortes no subsídio de desemprego, empurrou milhares de pessoas para reformas antecipadas, por total ausência de alternativa de rendimento. Um reformado com 40 anos de descontos e 55 de idade sofreu um corte superior a 70% (6% por cada ano de distância da idade legal de reforma, isto é, mais de 60% só por esta via, acrescida da aplicação de um fator de sustentabilidade superior a 12%).

Com este complemento, pretende-se garantir que nenhum pensionista por antecipação (que, para o ser, já tem de ter uma carreira contributiva longa) tem um rendimento abaixo do limiar de pobreza.

Atualização do subsídio por assistência de terceira pessoa. O montante anual do subsídio por assistência de terceira pessoa passa a corresponder ao montante anual do complemento por dependência de primeiro grau dos pensionistas de invalidez, velhice e sobrevivência do regime não contributivo de segurança social. Este aumento equivale a 6,4€ mensais.

Isenção de taxas moderadoras para doentes crónicos.

Redução do número de alunos por turma. Tendo como referência uma redução mínima de dois alunos por turma, esta medida é um primeiro passo em direção às melhores práticas pedagógicas internacionais. O Bloco de Esquerda já garantiu o acordo do Governo para a redução nos três primeiros ciclos de escolaridade, e proporá também o seu alargamento ao ensino secundário.

Agravamento da TSU para empregadores que recorrem a trabalho precário. A TSU a cargo da entidade empregadora é agravada em 3 pp. nos contratos de trabalho a termo resolutivo, nos contratos de trabalho temporário e nos contratos de trabalho para cedência temporária;

Reconhecimento de todo tempo de serviço para efeitos de descongelamento da carreira na Administração Pública.

*

I. Serviços públicos: saúde e educação

Redução do número de utentes por médico de família - Compromisso para atribuição de um médico de família a todos os utentes em 2018, com posterior redução da lista de utentes por médico.

Fim das PPP na Saúde - Em 2012, a despesa com PPP na Saúde situou-se nos 326,4M€, subindo em 2013 para os 401M€, em 2014 para os 412M€, em 2015 para os 429M€ e em 2016 para os 431M€. Segundo o Orçamento do Estado para 2018, a despesa com estas PPP situar-se-á em 2017 nos 479M€, prevendo-se que em 2018 atinja os 471M€ (no entanto, o histórico dos últimos anos tem mostrado que a despesa com este tipo de gestão de hospitais do SNS acaba por se situar significativamente acima do estimado).

As PPP são caras para o Estado e não trazem nem melhores cuidados de saúde, nem poupanças em relação à gestão pública. O Bloco de Esquerda propõe a renovação do

contrato de gestão dos hospitais PPP de Cascais, Braga, Vila Franca de Xira e Loures, ficando sem efeito os concursos públicos internacionais em curso para a gestão dos hospitais de Cascais e de Braga. É preparada a transição destes hospitais para a esfera pública;

Plano plurianual de investimento na saúde - Até ao dia 1 de julho de 2018 o Governo apresenta à Assembleia da República um plano plurianual de investimentos na área da saúde para o próximo quadriénio. Este plano define os montantes mínimos anuais de investimento a realizar na renovação de equipamento, na manutenção e construção de edificado e na contratação e reforço de profissionais para o Serviço Nacional de Saúde;

Fim de taxas moderadoras no transporte de doentes não urgentes, para as pessoas mais pobres - O transporte não urgente de doentes que seja instrumental à realização das prestações de saúde no âmbito do SNS é isento de encargos para os utentes em situação de insuficiência económica;

Novo Hospital da Madeira. Propõem-se o desenvolvimento dos processos necessários à construção do novo Hospital Central da Madeira, em condições que permitam a sua consideração como projeto de interesse comum por razões de interesse nacional, com um apoio a prestar de 50% da despesa relativa à obra de construção na sequência da decisão referente ao concurso público que vier a ser lançado;

Substituição de profissionais de saúde em caso de ausência temporária. As entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde podem celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo para acorrer a situações de ausência temporária de trabalhadores, sem estes terem de ser ratificados pelo Ministério das Finanças. Até agora, na prática, os trabalhadores em falta (licenças de parentalidade, baixas médicas, etc.) não eram substituídos;

Contratação de psicólogos para o SNS. Durante o ano de 2018 é reforçado o número de profissionais de psicologia a trabalhar nos Cuidados de Saúde Primários, dependendo a sua contratação da decisão do Ministro da Tutela;

Contratação de nutricionistas - Durante o ano de 2018 é reforçado o número de nutrição de psicologia a trabalhar nos Cuidados de Saúde Primários, dependendo a sua contratação da decisão do Ministro da Tutela;

Redução da taxa de IVA das ambulâncias do INEM. O IVA das ambulâncias do INEM é reduzido para a taxa mínima;

Valorização remuneratória dos técnicos de emergência pré-hospitalar. Os pontos obtidos no âmbito do processo da avaliação do desempenho anterior ao processo de transição para a carreira especial TEPH relevam nesta carreira para efeitos de alteração da posição remuneratória;

Reposicionamento remuneratório dos técnicos de emergência pré-hospitalar. Os trabalhadores que transitaram para a categoria de técnico de emergência pré-hospitalar e que foram colocados em posição remuneratória de nível inferior à primeira posição da categoria para a qual transitaram são agora reposicionados na primeira posição remuneratória da categoria profissional, correspondente ao nível 6 da tabela única remuneratória;

Reposicionamento dos técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica. O diploma que estabelece o regime remuneratório aplicável à carreira especial de técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, aprovada nos termos do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, será publicado até ao final do primeiro trimestre de 2018. O regime remuneratório será publicado até ao final do primeiro trimestre de 2018;

Alargamento da gratuidade dos manuais escolares. Distribuição gratuita dos manuais escolares, no início do ano letivo de 2018/2019, a todos os alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, segundo o princípio da reutilização;

Recuperação das cantinas escolares. As escolas em que as cantinas e refeitórios estejam concessionadas a privados poderão i) proceder à avaliação do funcionamento das cantinas e refeitórios, em especial da qualidade e da quantidade de alimentos fornecidos nas refeições aos alunos e, ii) recuperar a gestão das cantinas com a consequente alocação de recursos;

Investimento em residências para estudantes e combate à precariedade no ensino superior. Altera o Regime Jurídico de Avaliação das Instituições de Ensino Superior, garantindo que as instituições de ensino superior com saldos de gerência acima de 10% passam a ser positiva e negativamente avaliadas em função do aumento de residências para estudantes. Introduce ainda, como critério de avaliação das Instituições de Ensino Superior, o recurso a trabalho precário;

Congelamento de propinas. Apenas é permitido às instituições de ensino superior a fixação de valores inferiores ou iguais aos estabelecidos para o ano letivo de 2017/2018;

Atualização das bolsas de doutoramento. O valor dos subsídios mensais de manutenção das bolsas de doutoramento é atualizado com base no índice de preços ao consumidor (IPC – média anual) que se vier a verificar em 2017;

*

II. Trabalho e Administração Pública, combate à precariedade e integração social

Eliminação do fator de sustentabilidade. A aplicação faseada do novo regime de reformas antecipadas por flexibilização, apresentada pelo Governo à Concertação Social, deve ser calendarizada para a completa eliminação do fator de sustentabilidade no âmbito da presente legislatura. Nesta proposta, aplica-se em 2018 a segunda fase enunciada pelo Governo: fim da penalização para pensionistas com 63 ou mais anos, que aos 60 anos, tenham pelo menos 40 anos de descontos.

Definição do orçamento para a Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas Sem-abrigo. As entidades responsáveis pelas várias áreas envolvidas - segurança social, habitação, reinserção, saúde - passam a inscrever no seu orçamento os encargos decorrentes da concretização da Estratégia Nacional e a reportar essas verbas à Segurança Social. Passa também a existir uma verba específica para garantir a participação das pessoas sem-abrigo na definição e avaliação da Estratégia Nacional;

Isenção de custas judiciais para casos de acidentes de trabalho e doenças profissionais. Assegura a isenção de custas aos autores nas ações para reconhecimento de direito ou interesse legalmente protegido em matéria de acidentes de trabalho e de doenças profissionais;

Redução da taxa de desconto da ADSE. O desconto dos beneficiários titulares da ADSE é reduzido em 0,5%. A ADSE é superavitária e autosuficiente, pelo que não se justifica a manutenção da atual taxa.

Suplementos das compensações e outras regalias de risco, penosidade e insalubridade. Regulamentam-se os suplementos das compensações e outras regalias de risco, penosidade e insalubridade, contemplados na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Entrada em vigor da tabela remuneratória dos trabalhadores dos Registos e Notariado. Obriga a conclusão, até ao final de janeiro de 2018, da revisão dos estatutos profissionais dos Conservadores, Notários e Oficiais dos Registos e do Notariado, Carreiras e Lei Orgânica.

Regularização do subsídio de refeição para trabalhadores de consulados.

Distorções na Tabela Salarial - Corrige distorções na tabela remuneratória dos assistentes dos técnicos superiores, que aquando da revisão das carreiras, ficaram em posições remuneratórias intermédias.

Repõe o direito dos funcionários públicos a receberem a compensação em dinheiro pelos danos resultantes de acidentes de serviço e doenças profissionais. Corrige assim uma injustiça criada no tempo da troika que impede os funcionários públicos de receberem pelo tempo de serviço.

Alargamento das 35 horas a todas as pessoas que trabalham para o Estado, independentemente do vínculo.

Proteção da progressão salarial - Determina a alteração da posição remuneratória quando haja alteração de carreira ou categoria resultantes do descongelamento das carreiras, protegendo os trabalhadores de atrasos na sua progressão salarial.

Valorizações remuneratórias nos Açores - Os órgãos de governo próprio das regiões autónomas poderão optar pelo pagamento dos acréscimos remuneratórios por inteiro a partir de 1 de janeiro de 2018, ou o faseamento do mesmo, aos trabalhadores das respetivas administrações públicas regionais.

*

III. Políticas para a deficiência

Antecipação da idade da reforma para pessoas com deficiência - propõe que se inicie o estudo de um regime de acesso antecipado à idade de reforma para beneficiários que tenham uma incapacidade igual ou superior a 60%, pelo menos 55 anos de idade e que, à data em que completarem essa idade, tenham 20 anos civis de registo de remunerações relevantes para cálculo da pensão, 15 dos quais correspondam a uma incapacidade igual ou superior a 60%

Majoração das bolsas no ensino superior e alargamento do universo de elegibilidade dos estudantes com deficiência. Majora em 60% os valores das bolsas de ação social escolar atribuídas aos alunos com necessidades educativas especiais e alargar o acesso a bolsas de ação social social aumentando o limite de capitação de elegibilidade, de 16 para 18 vezes o IAS;

Bolsas de atletas de alto rendimento com deficiência. Equiparação dos valores das bolsas atribuídas aos atletas de alto rendimento com deficiência, aos valores das bolsas atribuídas aos restantes atletas de alto rendimento, no âmbito do Programa de Preparação Olímpica;

Isenção de ISV para as cooperativas e associações de e para pessoas com deficiência. Isentos do imposto os veículos para transporte coletivo dos utentes com

lotação de nove lugares, incluindo o do condutor, adquiridos em estado novo por cooperativas e associações de e para pessoas com deficiência com o estatuto de organização não governamental das pessoas com deficiência (ONGPD), tal como já o são as instituições particulares de solidariedade social;

Englobamento na classe I de pagamento de portagens dos veículos de pessoas com deficiência. São englobados na classe 1 todos os veículos de pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60 %, em relação a veículos da categoria B que sejam isentos do pagamento do IUC;

Elegibilidade para o escalão A do Passe Social+ das pessoas com deficiência limitadora da mobilidade.

*

IV. Impostos e justiça fiscal

Elimina a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) aos partidos.

Redução da taxa máxima de IMI para habitação própria. Altera o intervalo máxima da taxas de IMI a aplicar a prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, passando dos atuais 0,45% para 0,4%. Retira a possibilidade de município com planos de saneamento financeiro (PAEL e FAM) poderem fixar uma taxa 0,5% superior à taxa máxima indicada no código IMI.

Fim de exclusão de tributação de IMT para sociedades por quotas ou sociedades anónimas - Com o fim das acções ao portador determinada e o novo regime de registo do beneficiário efectivo das sociedades anónimas, não se justifica que estas sociedades continuem excluídas desta tributação, em manifesta desigualdade com o tratamento das restantes formas societárias.

Nova taxa sobre munições. Estabelece - €0,02 por cada unidade de munição - cartuchos de múltiplos projéteis cujo material utilizado contenha chumbo, um material poluente e tóxico que contamina territórios e fauna.

Consignação da receita do novo imposto do sal aos Serviços Regionais de Saúde das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores

Redução do IVA do mel de cana, produto tradicional da Região Autónoma da Madeira

*

V. Cultura e comunicação social

Reforço de 1.5 milhões de euros da verba da DGArtes para um programa para a presença da arte nas escolas. A pouca presença das artes nas escolas em Portugal é um problema diagnosticado há muito, com prejuízos evidentes para a qualificação da população e o desenvolvimento do país. No entanto, não existe qualquer mecanismo de colaboração regular entre as tutelas da Cultura e da Educação. A criação de um programa de apoio a projetos artísticos na escola, que não se confunda com os programas já em vigor, contribui tanto para o apoio e renovação do tecido artístico, essencial face ao enorme subfinanciamento do setor, como para a formação de públicos;

Reativação do programa Promuseus. Reativa o ProMuseus, um programa de apoio financeiro estratégico e único para renovação, modernização e valorização dos museus da Rede Portuguesa de Museus (RPM), criado em 2006 e entretanto suspenso durante o Governo do PSD e CDS;

Descongelamento de verbas para a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado.

Reforço de verbas no ICA para exposições nos circuitos alternativos (festivais, cineclubes e salas). Atribui €40 000 para Festivais e Circuitos Alternativos do Fundo de Fomento Cultural do Ministério da Cultura e €20 000 para outras salas de cinema dos circuitos alternativos;

Definição do prazo para entrega da CAV à RTP. Garante a entrega do valor da CAV à RTP no dia 26 do respectivo mês e não no dia 8 do mês seguinte;

*

VI. Transportes

Sistema de mobilidade do Mondego. Em 2018 desenvolvem-se todos os procedimentos administrativos necessários, incluindo os concursais, que permitam o início das obras da introdução do modo ferroviário no Sistema de Mobilidade do Mondego, em 2019;

Passe 4_18. São instituídos os títulos de assinatura mensal “4_18”, que abrangem todas as pessoas com idades entre os quatro e os dezoito anos, inclusive, cujo preço tem um desconto de 50% face ao tarifário do título de assinatura;

Passe sub 23 em todo o país - Inclusão de estudantes nas Ilhas e alunos com cursos mais prolongados - Medicina e Arquitetura -, que beneficiam do mesmo desconto até aos vinte e quatro anos de idade;

Regime Jurídico da Contribuição Especial Turística para financiamento das infraestruturas viárias do Algarve, nomeadamente da A22. Apresenta-se uma autorização legislativa com vista à criação de uma Contribuição Especial que, incidindo sobre o volume de faturação de dormidas no Algarve, permita assegurar uma melhor repartição dos encargos causados pela procura turística, assegurando igualmente uma melhor fruição da rede viária e ferroviária, se para tanto a receita chegar, seja pela sua gratuidade (no caso da utilização da A22), seja pela melhoria das condições existentes.

*

V. Prevenção e Proteção das Populações Contra Incêndios

Principais propostas do Bloco já integradas pelo Governo

Apoio excecional até 5000 euros aos agricultores informais por explorações com dimensão económica até 8000 euros por ano de Valor da Produção Padrão. O Governo aceitou esta proposta e criará de imediato esta linha de apoio, que deverá começar a ser executada ainda durante o ano de 2017.

Estabilização de vertentes e prevenção de erosão dos solos nas áreas ardidas - Linha de financiamento às entidades gestoras dos diferentes territórios para ações imediatas. Antecipação à reabertura do aviso da operação 8.1.4 do PDR 2020 – Restabelecimento da floresta afetada por acontecimentos catastróficos.

Rede de faixas de gestão de combustível - Linha de financiamento às autarquias para execução obrigatória sempre que os responsáveis diretos não a executem, em redes viárias e ferroviárias públicas, linhas de transporte e distribuição de energia elétrica e gás natural, envolventes aos aglomerados populacionais e a todas as edificações, aos parques de campismo, às infraestruturas e parques de lazer e de recreio, aos parques e polígonos industriais, às plataformas logísticas e aos aterros sanitários.

Propostas de especialidade

Contratação de, pelo menos, mais 25 vigilantes da natureza (áreas protegidas) pelo Instituto para a Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF). Esta proposta já tem o acordo para a sua aprovação.

Entrada em vigor do novo Regime Jurídico da Arborização (RJAAR) no dia seguinte à entrada em vigor do OE 2018;

Criação de 210 equipas sapadores florestais até final de 2018. Para além disso, é proposto:

- O apoio extraordinário de 5 mil euros/equipa para reequipamento pelas perdas de 2017;

- Reforço extraordinário da dotação relativa a 2017 em 20 mil euros/equipa, atendendo ao muito anormal aumento de dias em serviço público;

Aumento do limite de despesas urgentes inadiáveis das autarquias, segundo área e população.

Suplementos Salariais para Guardas Florestais - Durante o ano de 2018, o Governo, em articulação com as estruturas representativas competentes, aprova um regime de suplementos remuneratórios aplicável aos guardas florestais que garanta níveis de remuneração equivalentes aos elementos da Guarda Nacional Republicana, em funções no SEPNA.

Patamar Mínimo de Investimento na Proteção Civil - Durante o ano de 2018, o Governo, em articulação com as autarquias locais e as suas estruturas representativas, define um patamar mínimo de investimento na Proteção Civil por parte das autarquias locais.

Carreira Única de Bombeiros Profissionais da Administração Local - Durante o ano de 2018, o Governo, em articulação com as estruturas representativas dos bombeiros, procede à revisão do estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da administração local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, e matérias conexas, da qual resulte a uniformização das carreiras dos bombeiros sapadores e municipais.

*

VII. Energia

Contribuição Extraordinária sobre Renováveis - Os lucros excessivos do setor renovável em Portugal estão entre os 500 e os 600 milhões de euros anuais (tomando como referência os preços praticados pelas eólicas nos mercados espanhol e internacional respetivamente). Não é aceitável que o setor renovável continue isento de qualquer contributo para reduzir a dívida tarifária e os custos energéticos das famílias, sobretudo quando beneficia de prioridade no escoamento da produção e de vultuosos subsídios.

Suspensão da remuneração da garantia de potência - Considerando que o leilão de garantia de potência para 2018 não se realizou em Maio, como previsto - devido a objeções levantadas pela Comissão Europeia quanto ao modelo definido no Orçamento do Estado para 2017 -, o Bloco de Esquerda propõe que não se realize qualquer novo leilão até estarem clarificadas as objeções da Comissão Europeia, ficando suspensa a remuneração da disponibilidade de centrais produtoras. Esta proposta foi consensualizada com o Governo.

Recorde-se que a proposta do Bloco, aprovada no último OE, reduziu o custo com a garantia de potência impondo um sistema de leilão com teto administrativo (em alternativa ao subsídio direto) e resultou em 55% de redução do custo, mais de 7 milhões de euros a favor dos consumidores. Foi uma das medidas que permitiu a primeira redução da tarifa regulada em quase 18 anos.

Suspensão do subsídio ao investimento em novas barragens. Este subsídio de 22 milhões incide sobre a fatura dos consumidores integrado na chamada garantia de potência. Não há qualquer custo para o Estado na eliminação deste subsídio, pois ele não consta nos contratos com as concessionárias e é frontalmente contrário às próprias recomendações da Comissão Europeia, devendo ser classificado como mais uma renda excessiva do setor elétrico. Quanto às centrais hídricas ainda por construir, a ausência deste subsídio poderia levar à sua desejável revisão, pois são barragens excedentárias e ambientalmente erradas.

*

VIII. Administração Interna, Defesa e Justiça

Redução de taxas e demais encargos a cobrar pelos procedimentos administrativos aos imigrantes - em 2018, em articulação com as associações de defesa dos direitos de imigrantes e refugiados, propõe-se a revista em baixa da tabela de taxas e demais encargos a cobrar pelos procedimentos administrativos previstos na Lei n.º 23/2017 de 4 de julho.

Investimento no parque penitenciário. Abertura de procedimentos concursais no âmbito da estratégia plurianual de requalificação e modernização do sistema de execução de penas e medidas tutelares educativas.

Restituição à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais do montante do IVA suportado pela cantinas das prisões.

Salas de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica em todo o território nacional. Instalação de salas de atendimento à vítima de violência doméstica ainda em falta nos postos da Guarda Nacional Republicana e nas esquadras da Polícia de Segurança Pública, com o objetivo de garantir a cobertura total do território nacional

Estabelece que, da colocação, por conveniência de serviço, de pessoal policial não docente nas unidades orgânicas da Escola Prática de Polícia não podem resultar perdas de rendimento para os agentes colocados.

Reforço da Verba Destinada ao Apoio às Vítimas de Stress de Guerra - Restabelece a comparticipação de 90% nos medicamentos relacionados com Perturbação Secundária de Stress Traumático (PSST) para militares, ex-militares, bem como familiares.

Suplemento de Missão nas Ilhas Selvagens para Polícia Marítima - Mantém a equidade entre a Polícia Marítima e os vigilantes da natureza que desempenham uma função pública de proteção e segurança nas ilhas selvagens.

Orçamentos autónomos para Polícia Marítima e Autoridade Marítima Nacional - A partir de 2018 passam a ser discriminadas, dentro da dotação para a Marinha, as verbas destinadas à Autoridade Marítima Nacional (AMN) e à Polícia Marítima (PM).

*

IX. Bem-estar animal

Abate Zero - Lançamento de um programa nacional de esterilização de animais errantes (800 mil euros para apoiar municípios) - No sentido de dar cumprimento ao objetivo da Lei 27/2016, de 23 de agosto, que aprovou medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, consideramos que em 2018 o Estado deve apoiar os municípios a efetuar programas de esterilizações de animais.

Matadouro Regional no Algarve - Garante as diligências para a construção de um matadouro na região algarvia, com as adequadas condições técnicas, higiossanitárias e de segurança alimentar.

Fim da redução de IVA para as atividades tauromáquicas e exclusão dos toureiros da isenção de IVA

*

X. Autarquias

Empréstimos para reabilitação urbana fora dos limites endividamento municipal. Os montantes dos empréstimos destinados a operações de reabilitação urbana ficam de fora dos limites de endividamento. É uma proposta para cumprir a prioridade à reabilitação urbana.

Termo imediato da aplicação do plano de saneamento financeiro ou de reequilíbrio financeiro - se dentro limite de endividamento - As autarquias, quando dentro do limite de endividamento, podem aplicar o termo dos programas de saneamento a que estão sujeitas, ficando assim fora dos seus condicionalismos.

Pagamento a concessionários ou co-contratantes ao abrigo de decisão judicial ou arbitral, de resgate de contrato de concessão ou de rescisão contratual (limite endividamento) - O OE 2018 prevê a exceção ao limite de endividamento nestes casos para figura de concessão. Esta proposta alarga esse regime às outras formas que os municípios utilizam para externalização de atividades e financiamentos (PPP, lease back, de arrendamento com opção de compra).

Na maior parte dos casos, estes contratos são gravemente lesivos das finanças locais e são até entendidos pelo Tribunal de Contas como verdadeiros financiamentos, pelo que a sua eventual resolução por via judicial ou extra-judicial merece, em condições que, a verificarem-se desonerem a prazo os erários municipais, igual tratamento do que é dado às concessões.

Recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura (internalização EM) - Garante que a internalização de atividades prosseguidas por entidades do sector empresarial local não prejudica a integração dos trabalhadores que nelas desenvolvem as atividades internalizadas, seja a internalização decorrente de imperativo legal, seja a internalização decorrente de decisão dos órgãos municipais.

Transferência de património habitacional (retira possibilidade IPSS e pessoas coletivas) - Entende-se que a transferência de património público deve ocorrer apenas para Municípios e empresas municipais, excluindo-se a privatização do parque habitacional do Estado em favor de IPSS ou de pessoas coletivas de utilidade pública administrativa.

Participação variável no IRS com escalões - Atualmente as autarquias não podem implementar taxas diferenciadas para a participação variável do IRS. A presente alteração visa garantir o Princípio da Progressividade no IRS, permitindo às autarquias fixar escalões.